



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 100 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Criar, *Ad Referendum*, o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino, modalidade de Mestrado Acadêmico em associação ampla entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT e a Universidade de Cuiabá – UNIC, com a área de concentração “Ensino e Saberes Curriculares” representada pelas linhas de pesquisas: 1- Ensino-aprendizagem de Linguagem e seus códigos; 2- Fundamento teórico metodológico e abordagens curriculares da educação escolar, e 3- Ensino de matemática, ciências naturais e suas tecnologias, bem como fica aprovado o seu regimento (Resolução conjunta, IFMT/UNIC de 25 de novembro de 2015).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de novembro de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
Presidente do Conselho Superior do IFMT